

## **Ata da Consulta Eletrónica aos Parceiros do**

### **Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém**

--- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi aprovado, pelos parceiros do CLASSC – Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém, o Plano de Ação Preliminar da Rede Social do Município de Santiago do Cacém para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----  
-----

**Considerando que:** -----

--- O Plano de Ação da Rede Social é um instrumento de submissão obrigatória anualmente, devendo o mesmo estar atualizado no IS C03 RS, após aprovação em sede de CLAS – Conselho Local de Ação Social. -----  
-----

--- Optou-se pela não realização de Plenário presencial, mas submeter o documento a análise e aprovação por meios eletrónicos, embora não previsto no Regulamento do CLASSC – Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém. -----  
-----

--- O instrumento foi submetido aos parceiros no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meios eletrónicos, para análise e aprovação com o seguinte ponto, sendo este: -----

**Ponto único:** Aprovação do Plano de Ação Preliminar da Rede Social do Município de Santiago do Cacém de 2026 (dois mil e vinte e seis); -----

--- Ao ponto atrás mencionado, e no prazo determinado (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis), aprovaram, 35 (trinta e cinco) entidades parceiras do CLASSC – Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém, sendo estas:

--- Centro Social Paroquial de Santa Maria; -----

--- ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo; -----

-

--- Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém; -----

- Centro de Dia de São Francisco; -----
- Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial de Santiago do Cacém, Posto Territorial de Cercal do Alentejo; -----
- Grupo Desportivo de Santa Cruz; -----
- Missão Coragem – Associação; -----
- 
- Associação de Bem-Estar Social de Santa Cruz; -----
- Fundação Caixa Agrícola Costa Azul; -----
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano; -----
- Casa do Povo de Alvalade; -----
- Comissão Social da Freguesia de Santo André; -----
- ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano; -----
- 
- Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém; -----
- Intervir.Com Associação; -----
- Movimento Democrático de Mulheres (MDM), Núcleo de Santiago do Cacém;
- Espiga, Cooperativa de Solidariedade Social, Crl.; -----
- Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo; -----
- Casa do Povo de Abela; -----
- Instituto Português do Desporto e Juventude; -----
- CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém, Crl.; -----
- Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém; -----
- Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém; -----
- Agrupamento de Escolas Professor Arménio Lança; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade; -----
- NLI – Núcleo Local de Inserção de Santiago do Cacém; -----
- Guarda Nacional Republicana, Comando Territorial de Setúbal, Destacamento Territorial de Santiago do Cacém; -----
- Junta de Freguesia de Vale de Água; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André; -----
- Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega; -----

--- Associação Cultural e Social de Santiago do Cacém; -----

--- Sociedade Juventude Cercalense; -----

--- Casa do Povo de Cercal do Alentejo; -----

--- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. ----

--- O Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal explicitou que, o sentido de voto da Segurança Social no que se refere às ações do Plano de Ação da Rede Social de Santiago do Cacém, na maioria das suas ações é a sua aprovação. Excetua-se as ações que integram o plano de ação específico da Equipa Radar Social, que constam no Eixo 3 – Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Sénior e no Eixo 6 – Intervenção em Grupos ou Famílias em Situação de Pobreza ou Vulnerabilidade. Neste caso, o sentido de voto da Segurança Social é a abstenção, com a seguinte declaração de voto: *“O nosso sentido de voto é a abstenção, atendendo a que o ISS, I.P. celebrou, na qualidade de beneficiário intermediário, com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, o contrato de financiamento para a realização do investimento. Assim, enquanto beneficiário intermediário, o ISS, I.P. é a entidade pública globalmente responsável pela implementação física e financeira pelo que deve ser observada a abstenção que garante, assim, a inexistência de qualquer situação de conflito de interesses.”* -----

-----  
--- Assim, e atendendo a que a totalidade das votações são favoráveis, o Plano de Ação Preliminar da Rede Social para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) foi aprovado por maioria. -----

-----  
--- Nada mais havendo a referir, passa a Presidente do CLASSC – Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém, a assinar a presente ata. -----

A Presidente do CLASSC – Conselho Local de Ação Social de Santiago do  
Cacém

---

Teresa Serrão Gonçalves